



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº051/2016, datada de 17 de Fevereiro de 2016, que instituiu o Sistema de Perícia Médica do Município de Candói, para os Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

CANDÓI

Publicado no D.O. M. PR
Nº 1411
De 02/01/18
Pelo glora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br